**LEI Nº 721/97**

Lido em 15/08/97.

Responsável

**SÚMULA: "REDEFINE A ÁREA DO PERÍMETRO URBANO".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de s s trib ições leg is pr vo e , VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**ARTIGO 1º -** O Memorial Descritivo que redefine os rumos, distâncias, limites e confrontações do perímetro do núcleo urbano da sede do município de Alta Floresta, passa a ser a seguinte:

"O marco 01 encontra-se cravado na Rodovia MT-208, defronte divisa dos lotes rurais nºs 162 e 163; dai segue em linha reta no rumo magnético 65º00'NW, na distância de 948,60 metros, confrontando com a Rodovia MT-208 até encontrar o marco 02; do marco 02 ao marco 03, segue em linha reta no rumo magnético 61º00'NW, na distância de 1.926,06 metros, confrontando com a Rodovia MT-208; do marco 03 ao marco 04, segue em linha reta no rumo magnético 25º00'NE, na distância de 7.245,81 metros, confrontando com a 1ª Vicinal Oeste; do marco 04 ao marco 05, segue em linha reta no rumo magnético 65º00'SE, na distância de 4.920,00 metros, confrontando com a 1ª Vicinal Norte; do marco 05 ao marco 06, segue em linha reta no rumo magnético 25º00'SW, na distância de 7.880,00 metros, confrontando com a 1ª Vicinal Leste, Rodovia MT-208 e lote 145; do marco 06 ao marco 07, segue em linha reta no rumo magnético 65º00'NW, na distância de 1.230,00 metros, confrontando com o saldo dos lotes 158, 159 e 160; do marco 07 ao marco 08, segue em linha reta no rumo magnético 25º00'SW, na distância de 2.030,00 metros, confrontando com o lote 160; do marco 08 ao marco 09, segue em linha reta no rumo magnético 65º00'NW, na distância de 820,00 metros, confrontando com o lote 157; do marco 09 ao marco 01, marco inicial desta descrição, segue em linha reta no rumo magnético 25º00'NE, na distância de 2.530,00 metros, confrontando com o lote 163".

*VICENTE DA RIVA*
*Prefeito Municipal*

**ARTIGO 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação,



Av. Ariosto da Riva -Canteiro Central- Paço Municipal - Fone: (065) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Estado de Mato Grosso

TRABALHANDO HONESTAMENTE POR VOCÊ

revogando-se a Lei nº 284/90, e demais disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.**
**Em 12 de agosto de 1.997.**

Lido em 15/08/97.

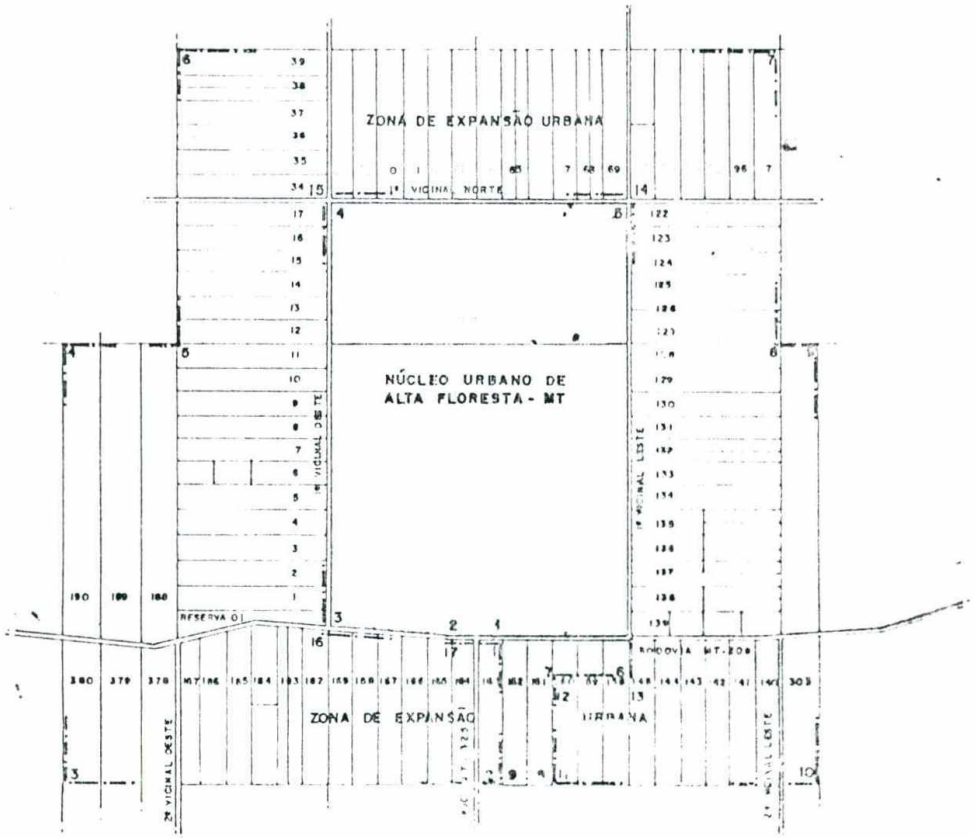
Responsável

**VICENTE DA RIVA**
**Prefeito Municipal**

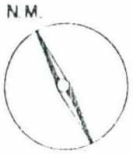


Av. Ariosto da Riva -Canteiro Central- Paço Municipal - Fone: (065) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Estado de Mato Grosso

TRABALHANDO HONESTAMENTE POR VOCÊ




N.M.



VIC[illegible] DA RIVA
T[illegible] Municipal

LEGENDA

NÚCLEO URBANO

ZONA DE EXP[illegible]ÃO U[illegible]AN

PERÍMETRO URBANO /
ZONA DE EXPANSÃO URBANA

ESCALA 1:100.000 DATA - JULHO / 87

**PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

"O marco 01 encontra-se cravado na Rodovia MT-208, defronte divisa dos lotes rurais nºs 162 e 163; dai segue em linha reta no rumo magnético 65°00 NW, na distanci de 948,60 metros, co frontando com Rodovi MT 208 té e contrar o marco 02; do marco 02 ao marco 03, segue em linha reta no rumo m gnético 61°00'NW, na distância de 1.926,06 metros, confrontando com a Rodovia MT-208; do marco 03 ao marco 04, segue em linha reta no rumo m gnético 25°00'NE, na distância de 7.245,81 metros, confrontando com a 1ª Vicin l Oeste; do marco 04 ao marco 05, segue em linha reta no rumo magnético 65°00'SE, na distância de 4.920,00 metros, confrontando com a 1ª Vicinal Norte; do m rco 05 ao marco 06, segue em linha reta no rumo magnético 25°00'SW, na distancia de 7.880,00 metros, confrontando com a 1ª Vicinal Leste, Rodovia MT-208 e lote 145; do marco 06 ao marco 07, segue em linha reta no rumo m gnético 65°00'NW, na distância de 1.230,00 metros, confrontando com o saldo dos lotes 158, 159 e 160; do marco 07 ao marco 08, segue em linha reta o rumo magnético 25°00'SW, na distância de 2.030,00 metros, confrontando com o lote 160; do marco 08 ao marco 09, segue em linha reta no rumo m gnético 65°00'NW, na distância de 820,00 metros, confrontando com o lote 157; do marco 09 ao marco 01, marco inicial desta descrição, segue em linha reta no rumo magnético 25°00'NE, na distância de 2.530,00 metros, confrontando com o lote 163".

Responsável Técnico

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal